



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **SÉRGIO NETO CLARO**”

Art. 1.^º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **SÉRGIO NETO CLARO**.

Art. 2.^º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a trajetória exemplar do senhor Sérgio Neto Claro, cidadão de conduta ilibada, espírito público e comprometimento genuíno com o progresso social e o fortalecimento das relações humanas em nossa cidade.

Sérgio Neto Claro é reconhecido por sua postura ética, sua capacidade de liderança e pelo respeito que conquistou ao longo dos anos em todas as esferas em que atua. Sua trajetória é marcada por trabalho sério, responsabilidade e dedicação à coletividade, sendo inspiração para todos que acreditam que é possível construir um futuro melhor com honestidade, coragem e firmeza de valores.

Homem de palavra, leal aos seus princípios e comprometido com aquilo que acredita, Sérgio Neto Claro representa uma geração de líderes que transformam pela presença, pelo exemplo e pela coerência entre discurso e prática. Seu nome é sinônimo de integridade e confiança, qualidades cada vez mais raras — e por isso, ainda mais valiosas.

Conceder esta medalha é mais do que um gesto de reconhecimento: é um agradecimento público a alguém que constrói pontes, apoia pessoas e fortalece a sociedade por onde passa. Sérgio Neto Claro é, sem dúvida, digno desta homenagem, por tudo o que representa e por tudo o que ainda há de construir.